



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Processo nº 0161502-39.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial – Prime Plus Locação de Veículos e Transportes EIRELI

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, Administradora Judicial na Recuperação Judicial da empresa **Prime Plus Locação de Veículos e Transportes EIRELI**, devidamente qualificada e compromissada nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)** da Recuperanda no que tange ao mês de **Novembro/2022**, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2023.

Valéria Previtera da Silva
OAB/CE nº 11.379
Administradora Judicial



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0161502-39.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial – Prime Plus Locação de Veículos e Transportes EIRELI

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data Base: NOVEMBRO/2022

Emitido em: 31/01/2022



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.....	3
II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM NOVEMBRO/2022.....	3
II.1 - Atividade empresarial.....	3
II.2 - Estrutura societária (sócios):.....	3
II.3 - Estabelecimentos:.....	3
III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	3
IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.....	5
V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.....	5
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DA RECUPERANDA.....	13
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.....	14
VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.....	15
IX - DO IMOBILIZADO.....	15
X - DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	17
XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.....	19
XII - CONCLUSÃO.....	19



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pela Recuperanda, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas no mês ora relatado, mormente no que pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros da empresa, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM NOVEMBRO/2022.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial da Recuperanda no mês de **Novembro/2022** com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) neste período:

II.1 - Atividade empresarial

Permanece, no mês sob relato, a estrutura consolidada por ocasião do 51º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 15/03/2022 e retratado às fls. 169.613/169.614 dos autos.

II.2 - Estrutura societária (sócios):

Sem alterações.

II.3 - Estabelecimentos:

Sem alterações.

III - DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Às fls. 210.966/210.972, segue e-mail acrescido de anexos do BANESE comunicando a transferência de valores conforme determinação judicial, ora conforme comprovante à fl. 210.971.

À fl. 210.974, segue requerimento de Francisco Flávio Cabral dos Santos para fins de habilitação, na RJ, de crédito decidido no bojo do incidente nº 0018293-07.2022.8.06.0001, acostando-se, na oportunidade, os documentos jungidos às fls. 210.975/210.982.

Às fls. 210.983/210.984, segue pedido de expedição de alvará formulado por David Leite da Silva para fins de levantamento de valores em seu favor, notadamente em razão dos aportes implementados pela Recuperanda por ocasião do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Às fls. 210.992/210.993, segue pedido de expedição de certidão narrativa entabulado pela Recuperanda no feito, descrevendo-se, na oportunidade, os fatos a serem objeto de certificação.

À fl. 211.042, a Recuperanda informa o aporte dos créditos previstos no respectivo PRJ com relação ao período de outubro/22 a novembro/22, jungindo, na ocasião, a respectiva documentação às fls. 211.043/211.095.

À fl. 211.096, segue pedido de expedição de alvará formulado por Rossiter Rocha e Capistrano Advogados para fins de levantamento de valores em seu favor, notadamente em razão dos aportes implementados pela Recuperanda por ocasião do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Às fls. 211.102/211.107, segue petição da Recuperanda postulando pela modificação dos critérios para venda de veículos no curso da presente RJ, pugnando, no caso, pela reconsideração da decisão de fls. 204.727/204.729 mediante autorização de deságio de 35% (trinta e cinco por cento) e distribuição do produto da venda em 70% (setenta por cento) para renovação de frota e 30% (trinta por cento) para composição de capital de giro.

Às fls. 211.108/211.109, segue o relatório da administração judicial acerca da parcela nº 18 do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em assembleia, cumprindo-se com as diretrizes legais impostas pelo art. 22, II, alínea “d” da Lei nº 11.101/05.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Às fls. 211.116/211.121, segue petição da Recuperanda em atendimento à determinação de fls. 204.727/204.729, tecendo, na ocasião, as respectivas considerações acerca dos pontos assinalados na decisão em pauta. A empresa, nesta oportunidade, acostou a documentação jungida às fls. 211.122/211.384 e 211.396/222.269.

À fl. 211.385, segue pedido de expedição de alvará formulado por Francisco Flávio Cabral dos Santos para fins de levantamento de valores em seu favor, notadamente em razão dos aportes implementados pela Recuperanda por ocasião do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), complementando-se o respectivo requerimento entabulado à fl. fl. 210.974.

Às fls. 222.268/222.269, segue nova petição da Recuperanda postulando pelo prazo de 15 (quinze) dias para juntada de documentação complementar à já acostada às fls. 211.122/211.384 e 211.396/222.269, de sorte a justificar os aspectos contábeis em discussão no feito.

Às fls. 222.270/227.810, segue o Relatório Mensal de Atividades (RMA) elaborado pela administração judicial com relação ao mês de Setembro/2022, cumprindo-se, desta forma, com o disposto no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05.

Alinhadas tais assertivas, conclui-se a narrativa processual do mês sob destaque.

IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

A Recuperanda, em atenção à solicitação de informações empreendida, remeteu diversos documentos relativos ao mês de **Novembro/2022**, destacando-se o balancete e a Demonstração de Resultado de Exercício, extratos bancários, comprovantes de receitas e despesas etc.

V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade às suas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados das empresas no mês de **Novembro/2022**:



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Prime Plus Locação de Veículos e Transportes EIRELI						
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
PRIME MATRIZ (CEARÁ) (CNPJ nº 05.114.481/0001-80)	set/22	137	3	11	4	
	out/22	127	3	11	3	
	nov/22	118	2	12	2	0
PRIME FILIAL 2 (SERGIPE) (CNPJ nº 05.114.481/0003-41)	ago/22	0	0	0	7	0
	set/22	0	0	0	7	0
	nov/22	0	0	0	7	0
PRIME FILIAL 3 (MARANHÃO) (CNPJ nº 05.114.481/0004-22)	set/22	42	0	3	14	0
	out/22	45	1	0	13	
	nov/22	44	0	1	13	0
PRIME FILIAL 4 (PIAUI) (CNPJ nº 05.114.481/0005-03)	set/22	0	0	0	0	0
	out/22	0	0	0	0	0
	nov/22	0	0	0	0	0
PRIME FILIAL 5 (PERNAMBUCO) (CNPJ nº 05.114.481/0009-37)	set/22	13	0	0	1	0
	out/22	12	0	1	1	0
	nov/22	12	0	0	1	0
PRIME FILIAL 6 (NATAL/RN) (CNPJ nº 05.114.481/0012-32)	set/22	0	0	0	6	0
	out/22	0	0	0	6	0
	nov/22	0	0	0	6	0
PRIME FILIAL 7 (PARÁ) (CNPJ nº 05.114.481/0013-13)	set/22	43	3	4	6	
	out/22	42	2	5	6	
	nov/22	44	2	0	6	0
PRIME FILIAL 8 (MOSSORÓ/RN) (CNPJ nº 05.114.481/0014-02)	set/22	1	0	0	6	0
	out/22	1	0	0	6	0
	nov/22	1	0	0	6	0
PRIME FILIAL 9 (FORTALEZA/CE) (CNPJ nº 05.114.481/0007-75)	set/22	0	0	0	1	0
	out/22	0	0	0	1	0
	nov/22	0	0	0	1	0
PRIME FILIAL 10 (ALAGOAS/AL) (CNPJ nº 05.114.481/0010-70)	set/22	0	0	0	2	0
	out/22	0	0	0	2	0
	nov/22	0	0	0	2	0



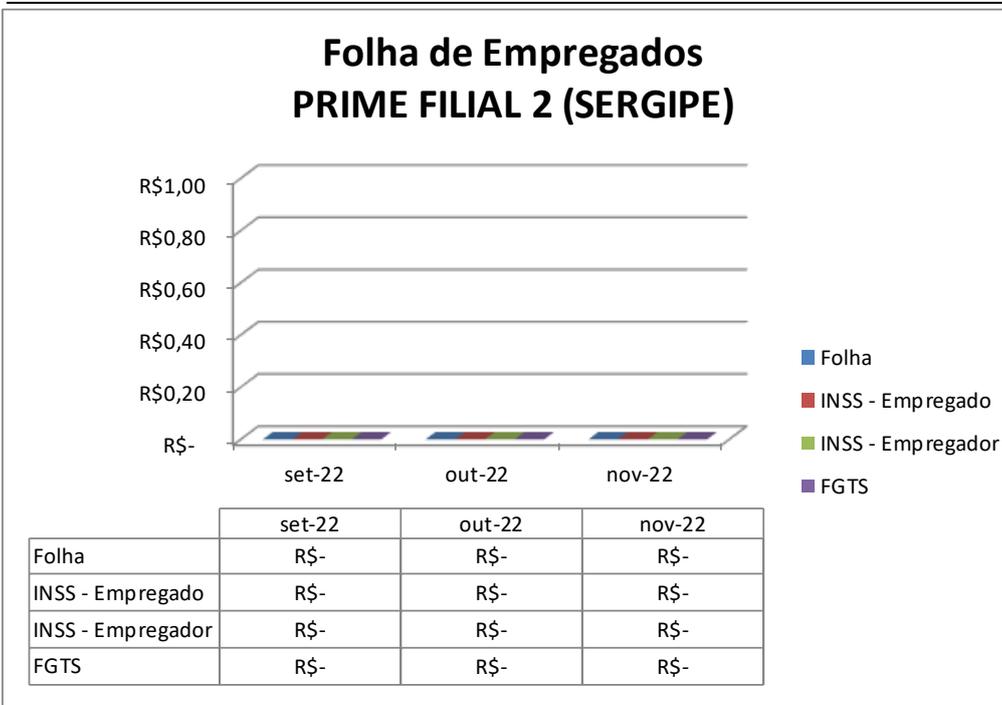
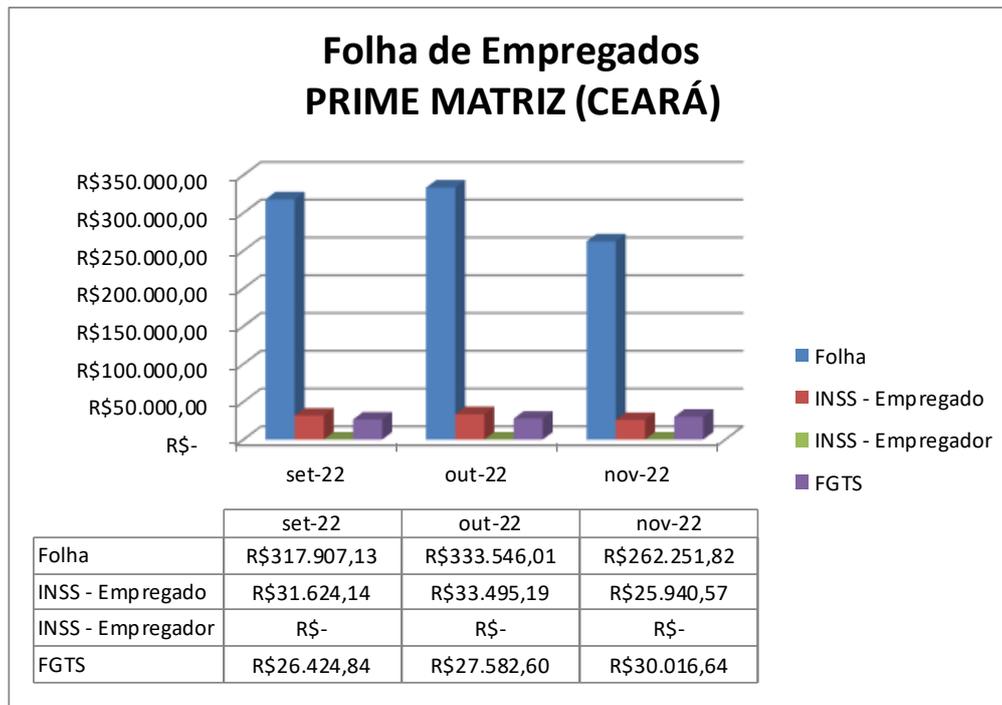
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Prime Plus Locação de Veículos e Transportes EIRELI				
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	set/22	out/22	nov/22
PRIME MATRIZ (CEARÁ) (CNPJ nº 05.114.481/0001-80)	Folha	R\$ 317.907,13	R\$ 333.546,01	R\$ 262.251,82
	INSS - Empregado	R\$ 31.624,14	R\$ 33.495,19	R\$ 25.940,57
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ 26.424,84	R\$ 27.582,60	R\$ 30.016,64
	Total	R\$ 375.956,11	R\$ 394.623,80	R\$ 318.209,03
PRIME FILIAL 2 (SERGIPE) (CNPJ nº 05.114.481/0003-41)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIME FILIAL 3 (MARANHÃO) (CNPJ nº 05.114.481/0004-22)	Folha	R\$ 139.699,42	R\$ 151.508,87	R\$ 78.915,32
	INSS - Empregado	R\$ 7.290,23	R\$ 7.649,30	R\$ 6.377,46
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ 7.018,78	R\$ 7.550,37	R\$ 9.214,38
	Total	R\$ 154.008,43	R\$ 166.708,54	R\$ 94.507,16
PRIME FILIAL 4 (PIAUI) (CNPJ nº 05.114.481/0005-03)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIME FILIAL 5 (PERNAMBUCO) (CNPJ nº 05.114.481/0009-37)	Folha	R\$ 36.277,94	R\$ 35.251,86	R\$ 22.140,77
	INSS - Empregado	R\$ 2.194,20	R\$ 2.316,74	R\$ 1.786,38
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ 2.134,35	R\$ 2.003,94	R\$ 2.682,14
	Total	R\$ 40.606,49	R\$ 39.572,54	R\$ 26.609,29
PRIME FILIAL 6 (NATAL/RN) (CNPJ nº 05.114.481/0012-32)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIME FILIAL 7 (PARÁ) (CNPJ nº 05.114.481/0013-13)	Folha	R\$ 148.909,33	R\$ 161.183,77	R\$ 104.198,41
	INSS - Empregado	R\$ 10.228,35	R\$ 12.227,24	R\$ 8.718,53
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ 8.796,95	R\$ 9.677,33	R\$ 10.844,71
	Total	R\$ 167.934,63	R\$ 183.088,34	R\$ 123.761,65
PRIME FILIAL 8 (MOSSORÓ/RN) (CNPJ nº 05.114.481/0014-02)	Folha	R\$ 1.913,97	R\$ 2.117,42	R\$ 2.187,22
	INSS - Empregado	R\$ 154,07	R\$ 312,90	R\$ 172,38
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ 277,72	R\$ 393,87	R\$ 318,31
	Total	R\$ 2.345,76	R\$ 2.824,19	R\$ 2.677,91
PRIME FILIAL 9 (FORTALEZA/CE) (CNPJ nº 05.114.481/0007-75)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PRIME FILIAL 10 (ALAGOAS/AL) (CNPJ nº 05.114.481/0010-70)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

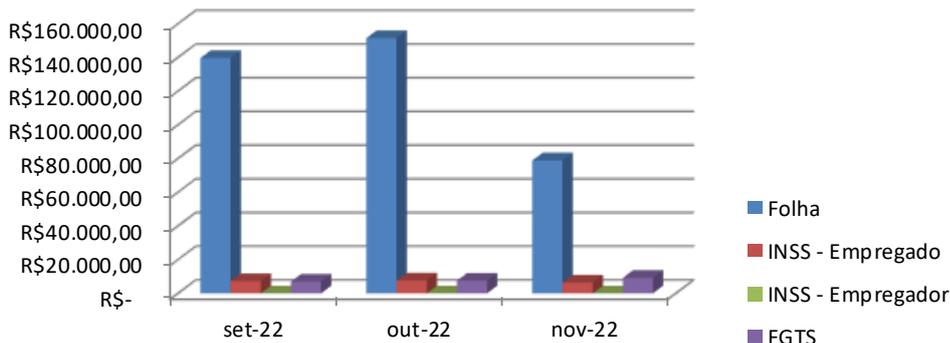
Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais





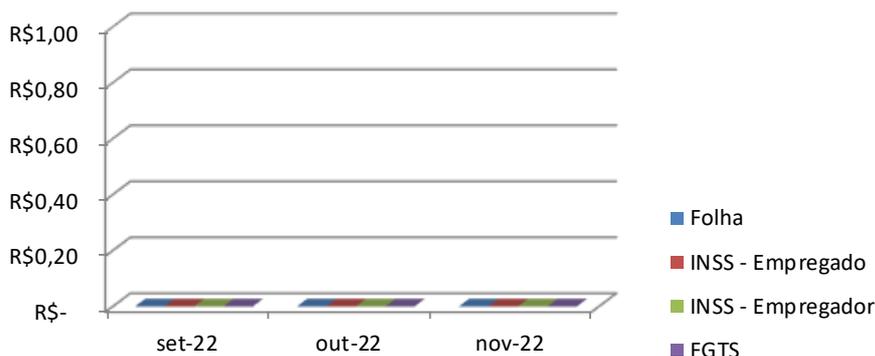
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Folha de Pagamentos
PRIME FILIAL 3 (MARANHÃO)**



	set-22	out-22	nov-22
Folha	R\$139.699,42	R\$151.508,87	R\$78.915,32
INSS - Empregado	R\$7.290,23	R\$7.649,30	R\$6.377,46
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$7.018,78	R\$7.550,37	R\$9.214,38

**Folha de Pagamentos
PRIME FILIAL 4 (PIAUI)**

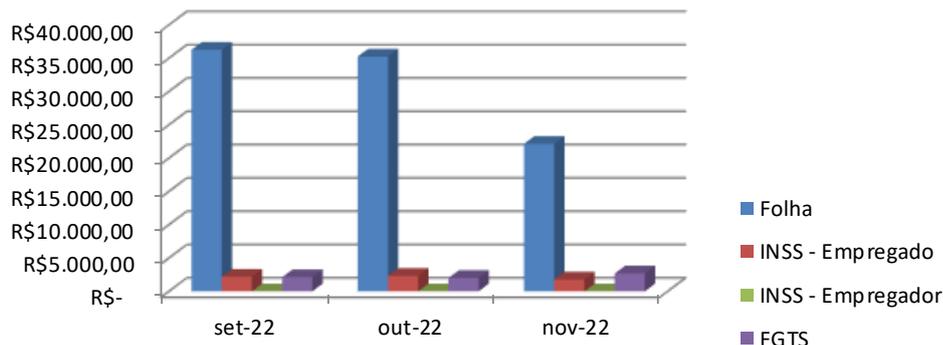


	set-22	out-22	nov-22
Folha	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-



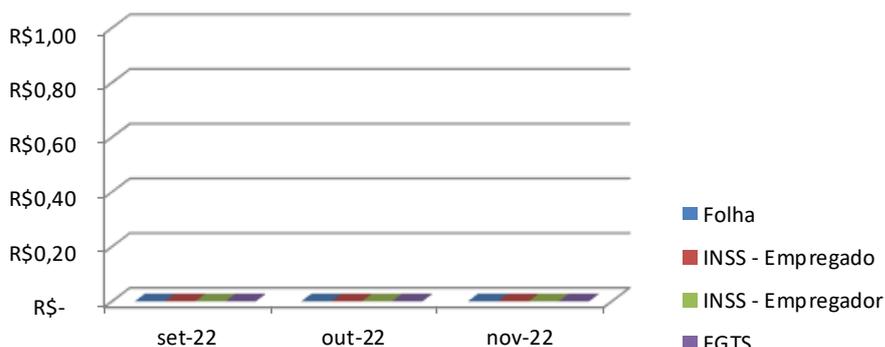
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Folha de Pagamentos
PRIME FILIAL 5 (PERNAMBUCO)**



	set-22	out-22	nov-22
Folha	R\$36.277,94	R\$35.251,86	R\$22.140,77
INSS - Empregado	R\$2.194,20	R\$2.316,74	R\$1.786,38
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$2.134,35	R\$2.003,94	R\$2.682,14

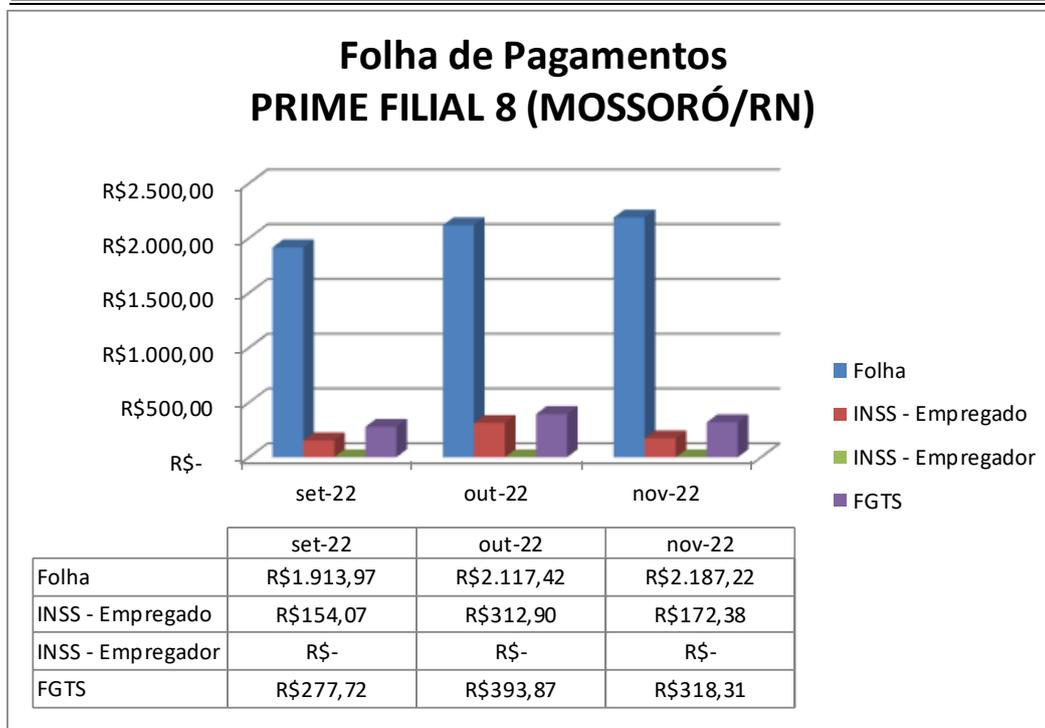
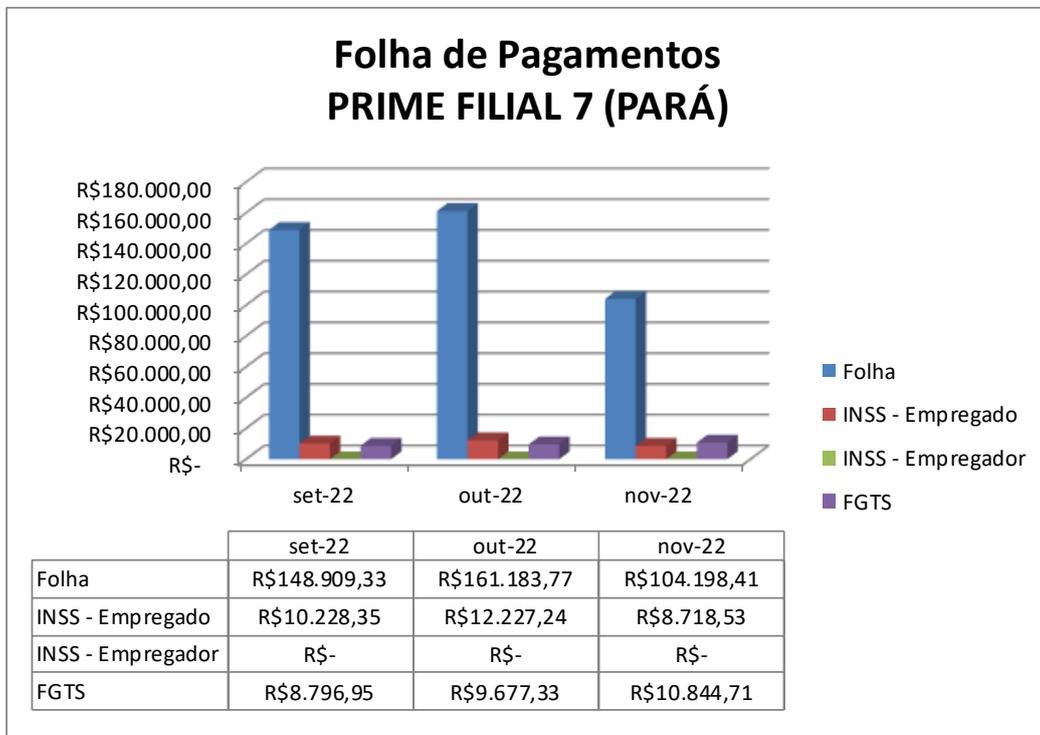
**Folha de Pagamentos
PRIME FILIAL 6 (NATAL/RN)**



	set-22	out-22	nov-22
Folha	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-

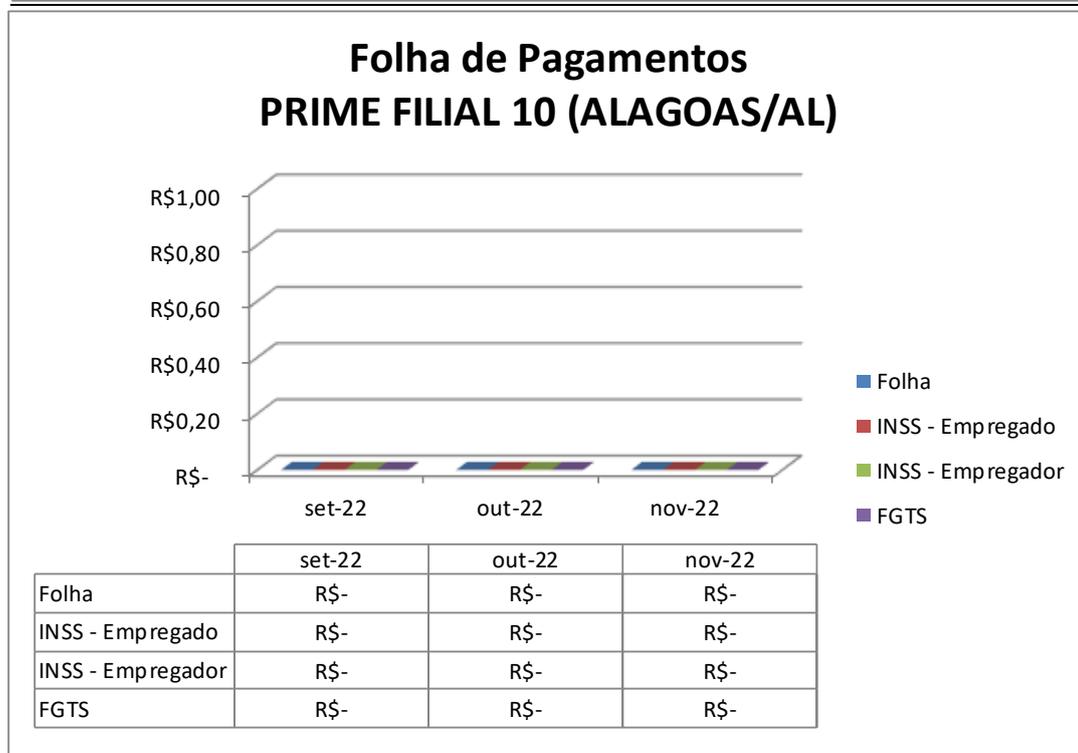
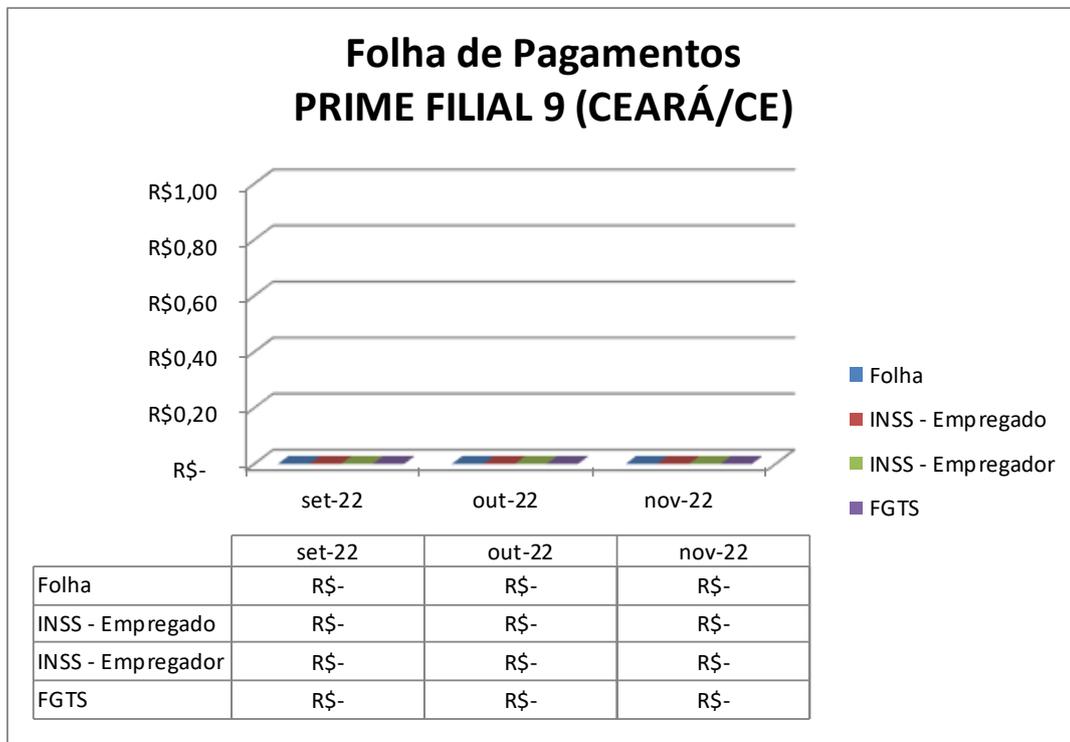


ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



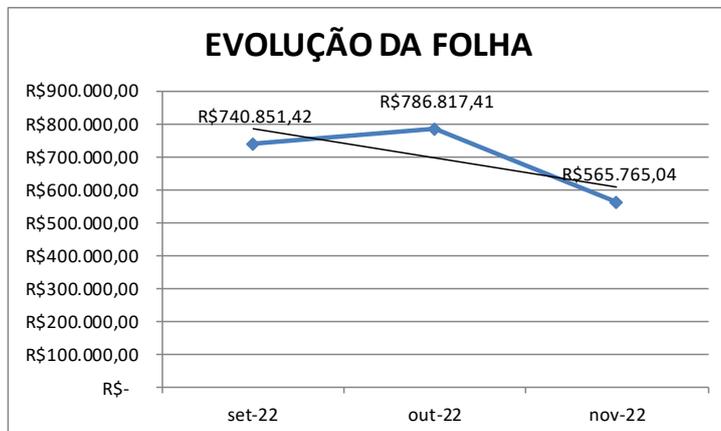


ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



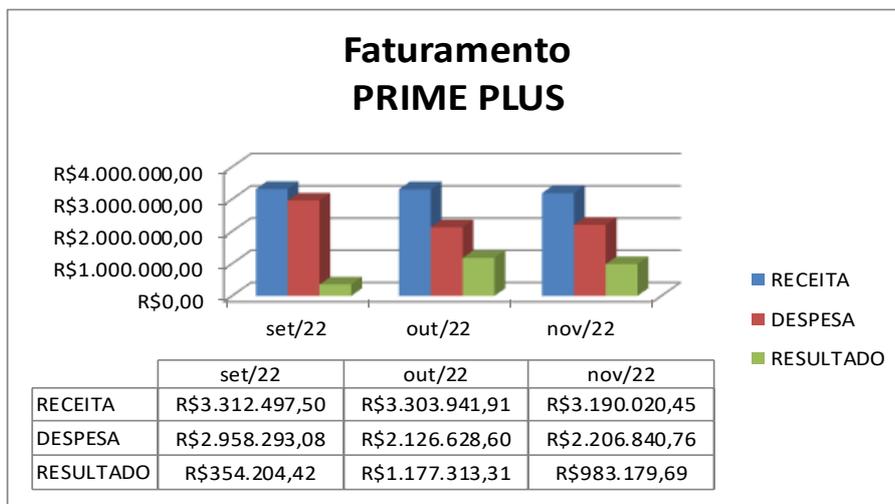
Tendência de Queda da Folha

VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DA RECUPERANDA.

No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Novembro/2022**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pela Recuperanda através dos documentos apresentados a esta Administradora:

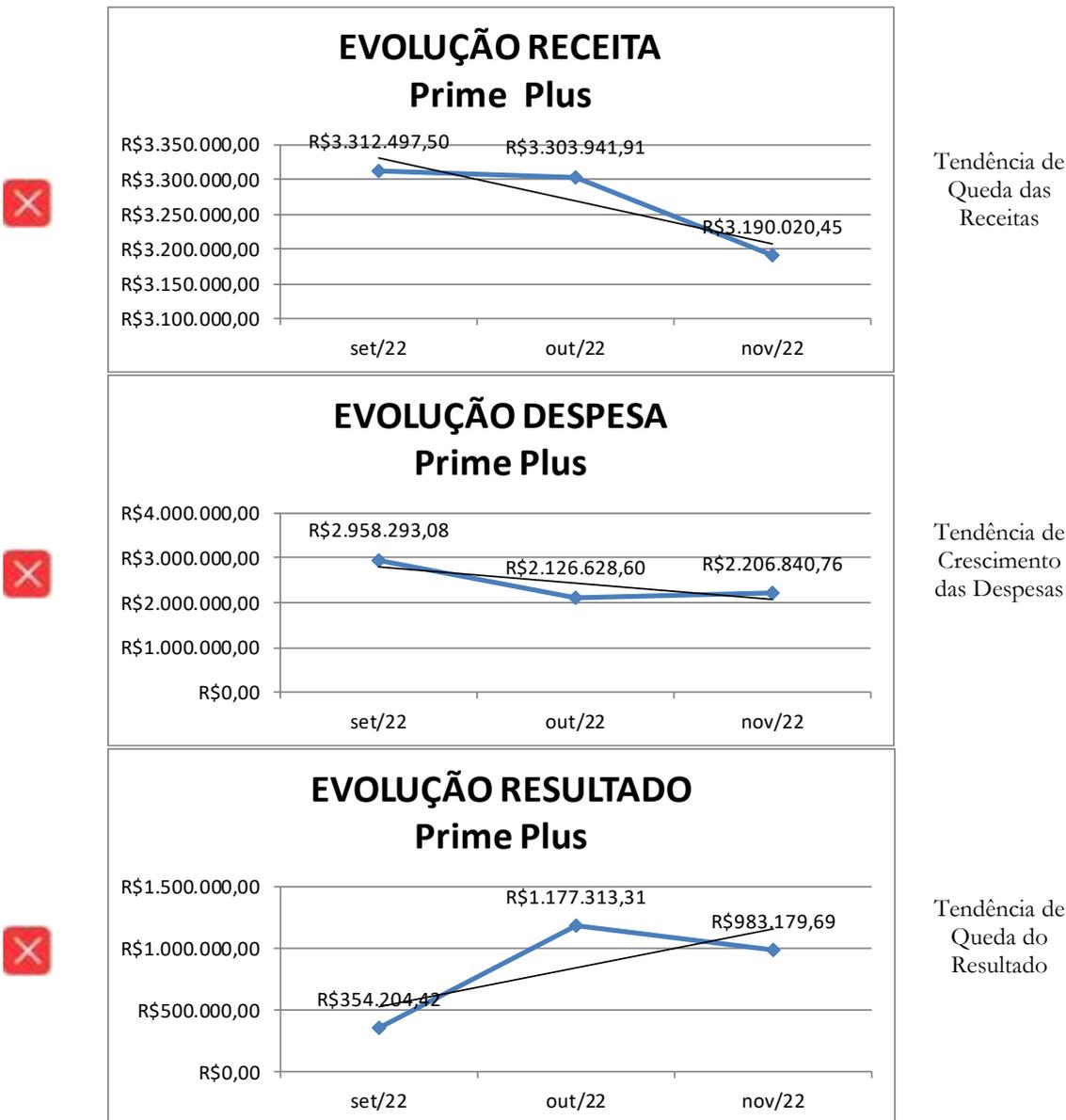
<i>FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)</i>			
<i>Prime Plus</i>			
<i>(CNPJ nº 05.114.481/0001-80)</i>			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
set/22	R\$3.312.497,50	R\$2.958.293,08	R\$354.204,42
out/22	R\$3.303.941,91	R\$2.126.628,60	R\$1.177.313,31
nov/22	R\$3.190.020,45	R\$2.206.840,76	R\$983.179,69

Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):





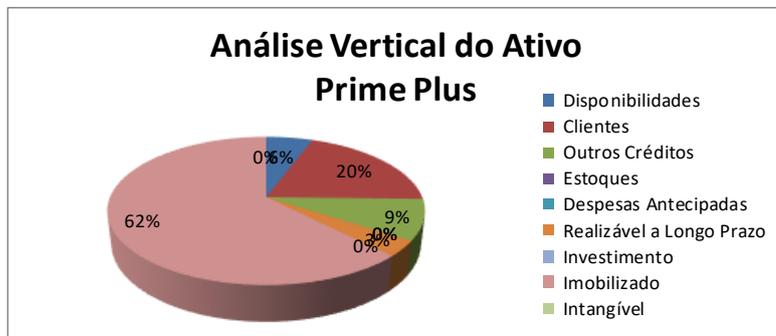
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



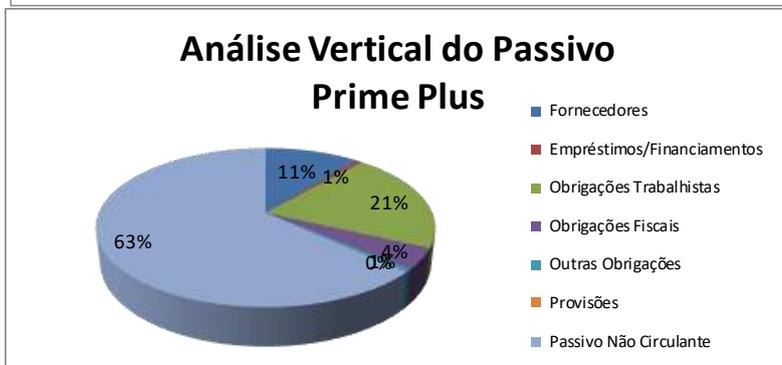
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



A maior Participação do ativo refere-se a valores no imobilizado, correspondendo a 62 %



A maior obrigação é com outras obrigações, correspondendo a 63% dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹

✓	<table border="1"> <tr> <td>Lucro Ope. Ajustado</td> <td>=</td> <td>R\$ 929.477,80</td> <td>=</td> <td>3%</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td></td> <td>R\$ 36.099.127,97</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 929.477,80	=	3%	Ativo Total		R\$ 36.099.127,97		
Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 929.477,80	=	3%							
Ativo Total		R\$ 36.099.127,97									

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 3%

Composição do Endividamento

✓	<table border="1"> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>=</td> <td>R\$ 6.396.339,13</td> <td>=</td> <td>37%</td> </tr> <tr> <td>Pass. Circ + Pass. Não Circ</td> <td></td> <td>R\$ 17.378.030,66</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Passivo Circulante	=	R\$ 6.396.339,13	=	37%	Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 17.378.030,66		
Passivo Circulante	=	R\$ 6.396.339,13	=	37%							
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 17.378.030,66									

37% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de **Novembro/2022**, notadamente anexados ao presente relatório.

IX - DO IMOBILIZADO.

Foram entregues pela Recuperanda o inventário de bens e veículos alusivos ao mês em questão.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Examinando a documentação de **Novembro/22**, esta signatária identificou a comunicação, pela Recuperanda, da alienação de 12 (doze) veículos, todos informados através de propostas firmadas por interessados/adquirentes, DUTs, extratos de pagamento etc.

A alienação de veículos, objeto de decisões às fls. 2.718/2.724, 4.624/4.632, 71.119/71.230 e 204.727/204.729 e discriminação às fls. 2.401/2.410 e 204.560/204.566, se deu no tocante aos seguintes bens:

Veículos	Placas	Valor venda	Listagem (autos)
M. Benz/Comil Versatile	ATK-6926	R\$ 70.000,00	fls. 2.401/2.410
Voyage TL MBV	PGZ-8G28	R\$ 34.000,00	fls. 204.560/204.566
Gol TL MCV	PIY-2H31	R\$ 30.000,00	fls. 204.560/204.566
Amarok CD	PMV-7332	R\$ 60.000,00	fls. 204.560/204.566
M. Benz/Comil Versatile	ATK-6919	R\$ 75.000,00	fls. 2.401/2.410
Cobalt	POF-5B60	R\$ 40.000,00	fls. 204.560/204.566
Saveiro RB MBVS	POG-5486	R\$ 35.000,00	fls. 204.560/204.566
Ford F4000	POG-9541	R\$ 132.500,00	fls. 204.560/204.566
Ford F4000	POL-0841	R\$ 132.500,00	fls. 204.560/204.566
Voyage TL	POL-8748	R\$ 36.000,00	fls. 204.560/204.566
Voyage TL MBV	POM-4216	R\$ 36.000,00	fls. 204.560/204.566
Ônix MT JOY	POZ-4899	R\$ 39.000,00	fls. 2.401/2.410

As operações, no caso, se ativeram aos valores descritos às fls. 2.401/2.410 e 204.560/204.566.

Os veículos alienados, por fim, somados, implicam em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), correspondendo à operação total realizada no mês.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A DRE apresentada, contudo, registrou a ocorrência de receitas de alienação na ordem de R\$ 705.576,24 (setecentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), *ex vi* do recorte abaixo colacionado:

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
42101	RECEITA NA ALIEN. DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	705.576,24	705.576,24 C
42101.0001	GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	705.576,24	705.576,24 C

Tal aspecto, destarte, demanda maior esclarecimento por parte da Recuperanda, ora consignado no presente informe.

X - DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Novembro/2022**, que apresentaram as seguintes informações:

Prime Plus - Contas -					
Banco	Agência	Conta	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22
Banco do Brasil	1604-7	12332-3	R\$ 960,30	R\$ 25.402,89	R\$ 5.112,61
Banco da Amazônia	047	072.713-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNB	152	013928-1	R\$ 0,00	Extrato não enviado	Extrato não enviado
BNB	152	013959-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNB	152	014324-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNB	152	017240-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco	02367	0091670-6	(R\$ 95,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco	02367	0091680-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	1888 Op. 003	157-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	1956 Op. 003	4222-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	1956 Op. 003	4313-9	R\$ 0,00	R\$ 625,65	R\$ 0,00



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Daycoval	0001	717741-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Daycoval	0001	719328-0	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 4,30
Daycoval	0001	800545-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú Unibanco	1646	23580-2	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Itaú Unibanco	1646	25925-7	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco Paulista	1	426957	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco Paulista	1	872680	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco Safra	15900	3521-3	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco Safra	15900	3776-3	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco Safra	15900	33270-9	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Santander	0932	130004639	R\$ 38.626,43	R\$ 40.186,23	R\$ 736,19
Banco Guanabara	-	2431-3	R\$ 340,03	R\$ 129,43	R\$ 128,24
Banco Guanabara	-	2431-3 ¹	Sem movimentação	R\$ 27,76	R\$ 27,76
Banco Guanabara	-	3810-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

¹ Conta vinculada.

² Conta visualizada apenas neste mês.

Prime Plus					
- Aplicações -					
Banco	Agência	Conta	Setembro/22	Outubro/22	Novembro/22
Banco do Brasil	1604-7	12332-3 ¹	R\$ 1.032,68	R\$ 707,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco	02367	0091670-6 ²	R\$ 26.662,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco	02367	0091680-3 ²	Não visualizado	Não visualizado	Não visualizado
Itaú Unibanco	1646	23580-2 ³	R\$ 4.297,65	R\$ 26.894,60	R\$ 1.523,44



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Banco Santander	0932	13-000463-9 ⁴	R\$ 4.023,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal	1956 Op. 003	4313-9 ⁵	R\$ 1.666.429,46	R\$ 1.329.069,83	R\$ 1.334.078,99
Caixa Econômica Federal	1956 Op. 003	4313-9 ⁶	R\$ 489.703,28	R\$ 1.484.574,52	R\$ 672.095,17

¹ BB Automático Empres – CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

² Invest Fácil/Plus

³ Aplic Aut Mais

⁴ ContaMax Empresarial

⁵ Caixa FI Diamante Corp RF Cred Priv

⁶ Caixa Fácil Renda Fixa Simples

XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

Importante consignar que a Recuperanda remeteu os comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais.

XII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente ao período *ab initio* epigrafado, consignando que a Recuperanda cooperou naquilo que foi solicitado por esta signatária.

Nestes termos,
É o que tem a informar.

Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2023.

Valéria Previtera da Silva
OAB/CE nº 11.379
Administradora Judicial